



## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA VAGAS ESPECÍFICAS PARA O CURSO DE MEDICINA SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2020

A Reitora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (BAHIANA), IES mantida pela Fundação Bahiana para Desenvolvimento das Ciências (FBDC), no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo de Transferência Interna – VAGAS ESPECÍFICAS, para o preenchimento de **05 (cinco)** vagas no 3º semestre do curso Medicina, em conformidade ao estabelecido no presente Edital.

### 1. DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA – VAGAS ESPECÍFICAS

**1.1** As normas compreendidas neste edital são exclusivas para este Processo Seletivo de Transferência Interna – VAGAS ESPECÍFICAS referentes ao ingresso no 3º semestre do curso de Medicina (semestre letivo de **2020.2**).

**1.2.** Apenas os alunos dos cursos de Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia e Odontologia da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública que ingressaram por meio do Processo Seletivo Formativo (PROSEF) **2018.2** poderão submeter-se a este Processo Seletivo de Transferência Interna – VAGAS ESPECÍFICAS para ingresso no curso de Medicina em **2020.2**, desde que atendam às seguintes condições:

- a) tenham concluído integralmente os quatro primeiros semestres letivos em **2020.1**;
- b) não tenham solicitado dispensa de qualquer componente curricular ou apresentado qualquer tipo de interrupção durante o curso – abandono/cancelamento/trancamento/exclusão de disciplina, desde o ingresso pelo Processo Seletivo Formativo (PROSEF) até o momento da inscrição, na ETAPA CONCLUSIVA desse processo de seleção;
- c) não tenham sido admitidos pelo Processo Seletivo ENEM.

**1.3.** O aluno/candidato só poderá concorrer às vagas desse Processo Seletivo uma única vez e imediatamente após a conclusão do 4º semestre letivo.

**1.4.** Para inscrever-se, o aluno/candidato deverá estar com todos os conteúdos constituintes do núcleo curricular comum, que compõem os quatro semestres iniciais do curso de origem, concluídos com aprovação até a ETAPA CONCLUSIVA da inscrição.

**1.5.** O preenchimento das vagas far-se-á pela classificação obtida por parte do aluno/candidato no Processo Seletivo de Transferência Interna – VAGAS ESPECÍFICAS, de acordo com o desempenho demonstrado nas diversas atividades a que se submeteu e nos critérios estabelecidos neste Edital.

### 2. DA INSCRIÇÃO

**2.1** A inscrição para o Processo Seletivo de Transferência Interna – VAGAS ESPECÍFICAS para ingresso no 3º semestre do curso de Medicina será feita na modalidade não presencial (via internet), pelos sites da Bahiana

([www.bahiana.edu.br](http://www.bahiana.edu.br)) ou da Strix Educação ([www.strixeducacao.com.br](http://www.strixeducacao.com.br)), mediante preenchimento de requerimentos eletrônicos, e se constituirá de duas etapas: 1ª ETAPA PRELIMINAR e 2ª ETAPA CONCLUSIVA.

**2.1.1** A ETAPA PRELIMINAR, a ser realizada das **12h do dia 29/07/2020 até as 23h59min do dia 30/07/2020**, consiste no cadastramento do candidato e inscrição prévia, após a qual, mediante análise do Histórico Escolar, será verificado se o aluno/candidato atende aos pré-requisitos de inscrição estabelecidos no item 1.2. Subitens **a**, **b** e **c**, estando, portanto, apto a concluir a inscrição.

**2.1.1.1** NA ETAPA PRELIMINAR, o aluno/candidato deve:

- a) acessar um dos sites e clicar na opção **“Inscreva-se”**;
- b) ler o Edital disponível no site;
- c) cadastrar login e senha;
- d) preencher corretamente os dados cadastrais;
- e) conferir os dados preenchidos, observando a data de ingresso, pelo PROSEF, no curso de origem.

**2.1.1.2.** Só será convocado para a ETAPA CONCLUSIVA o aluno/candidato considerado apto a prosseguir com a inscrição e cujo nome seja encontrado na relação publicada nos sites [www.bahiana.edu.br](http://www.bahiana.edu.br) e [www.strixeducacao.com.br](http://www.strixeducacao.com.br), no **dia 07/08/2020, a partir das 15h**.

**2.1.2** A ETAPA CONCLUSIVA, a ser realizada **das 8h do dia 10/08/2020 até as 15h do dia 11/08/2020**, consiste na finalização do processo de inscrição pelo aluno/candidato que foi considerado apto após a verificação dos pré-requisitos evidenciados no seu Histórico Escolar.

**2.1.2.1** NA ETAPA CONCLUSIVA, o aluno/candidato habilitado deve:

- a) acessar a **“Área do Candidato”** com o mesmo login e senha utilizados na Etapa Preliminar;
- b) clicar em **"Minhas Inscrições"**, selecionar o Processo Seletivo de Transferência Interna e imprimir o boleto bancário;
- c) realizar o pagamento da taxa de inscrição;
- d) acessar o site de inscrição no **dia 13/08/2020, a partir das 15h**, e verificar se a inscrição – Etapa Conclusiva – foi confirmada;
- e) consultar, a partir das **15h do dia 14/08/2020**, a relação dos convocados para as provas.

**2.2** A taxa de inscrição será no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), e o seu pagamento só poderá ser feito por meio do boleto bancário impresso do site da inscrição.

**2.3** NA ETAPA CONCLUSIVA, o aluno/candidato já deverá estar aprovado em todos os componentes curriculares de todos os semestres do curso de origem, segundo o item 1.2 subitem **b**.

**2.4** O Histórico Escolar será expedido pela Secretaria Geral da EBMS, que fará a análise dos pré-requisitos para a inscrição (ETAPA PRELIMINAR) e a avaliação dos dados do aluno/candidato, encaminhando-o para a **Strix Educação**, que fará o processamento dos resultados e posterior classificação do candidato nesse processo de seleção.

**2.4.1.** Para realizar a análise do Histórico Escolar, serão atribuídos, inicialmente, cinco pontos a todos os alunos/candidatos inscritos. Em seguida, serão descontados pontos, conforme critérios estabelecidos no BAREMA (Anexo I). Mesmo que os descontos aplicados superem cinco pontos, a pontuação do candidato não poderá ser um valor negativo, sendo a ele atribuída pontuação zero, neste caso.

**2.4.2.** A pontuação do Histórico Escolar é resultante da soma da média geral das notas de todos os componentes curriculares e da pontuação atingida pelo aluno/candidato decorrente dos descontos aplicados, ou não, sobre o seu desempenho em cada semestre.

### 3. DA SELEÇÃO

**3.1** O Processo Seletivo de Transferência Interna - VAGAS ESPECÍFICAS para ingresso no 3º semestre do curso Medicina terá uma Avaliação Quantitativa (Provas Escritas) e uma Avaliação Qualitativa.

**3.1.1.** A **Avaliação Quantitativa** será composta por uma Prova Objetiva, contendo 50 questões de múltipla escolha com 05 alternativas cada, e por uma Prova de Redação, ambas realizadas em formato on-line.

**3.1.1.1.** A **Prova Objetiva** visa identificar os mais aptos pelo sistema do mérito intelectual, considerando o desempenho dos alunos/candidatos dos cursos de Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia e Odontologia nos componentes curriculares comuns aos quatro cursos: Ética e Bioética, Biomorfofuncional I e II, Primeiros Socorros, Psicologia Aplicada, Metodologia Instrumental e Saúde Coletiva. A Prova Objetiva será avaliada numa escala de zero a cinquenta, e cada questão correta valerá um ponto.

**3.1.1.2.** A **Prova de Redação**, cuja temática estará obrigatoriamente vinculada a temas contemporâneos de caráter social, terá como objetivo identificar, pela análise do texto do aluno/candidato, crenças e valores inerentes ao perfil requerido para um profissional da área de saúde.

**3.1.2.** A **Avaliação Qualitativa** será composta pela análise do Histórico Escolar do aluno/candidato no curso de origem, que avaliará a qualidade do desempenho de cada candidato nos componentes curriculares cursados nos semestres concluídos dos respectivos cursos, considerando a regularidade do desempenho e a produtividade evidenciadas.

### 4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**4.1** As Provas Objetiva e de Redação serão aplicadas de uma só vez, **no dia 17/08/2020**, em formato on-line.

**4.2** O acesso do aluno/candidato à sala virtual de realização das Provas será das **8h40min às 8h50min**. Após esse tempo, o acesso será bloqueado.

**4.3** As provas serão realizadas das **9h às 12h35min**. Em hipótese alguma será antecipado o início das atividades.

**4.3.1** Todos os candidatos começarão pela Prova de Redação, que terá duração de uma hora e deverá ser realizada até as **10h**.

**4.3.2** Em seguida, às **10h05min**, será disponibilizada a Prova Objetiva, que terá duração de duas horas e trinta minutos.

**4.4.** Não há tempo mínimo de permanência do candidato.

**4.5** Entre o final da Prova de Redação e o início da Prova Objetiva, o candidato **NÃO pode se desconectar da plataforma de realização das provas, sob pena de ser considerado desistente.**

**4.6** Será publicado no dia **12/08/2020** um Aditivo a este Edital, com orientações específicas para a realização das provas on-line, como endereço eletrônico, login e senha para acesso à plataforma, as quais o candidato não poderá desconhecer.

**4.7** Para realizar as provas, o candidato deverá dispor de um computador (notebook ou desktop) com câmera e microfone integrados e em perfeito funcionamento; de link de internet com, pelo menos, **10 MB**, além do aplicativo Zoom instalado. Deverá ser utilizado, **EXCLUSIVAMENTE**, o navegador Google Chrome em versão atualizada. Não será permitida a realização das provas de outra forma.

**4.8** São de responsabilidade exclusiva do candidato: o conhecimento das orientações publicadas sobre o processo seletivo on-line, a leitura de todas as instruções das provas, bem como a identificação correta das datas e horários e endereço eletrônico para a realização das Provas.

**4.9** Não serão aplicadas as provas em data ou horários diferentes do pré-determinado neste Edital, ou em outro comunicado sobre o Processo Seletivo.

**4.10** Ao iniciar a aplicação das provas, cada candidato deverá apresentar, para a câmera, o seu documento de identificação (frente e verso).

**4.10.1.** Serão aceitos como documento de identificação do candidato, em bom estado de conservação: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, como, por exemplo: CRM, COREN, CRF, CRAS, CREFITO, CRA, OAB; Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida por sistema informatizado, com dados e fotos digitalizados e impressão digital do candidato, bem como Passaporte Brasileiro no prazo de validade e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997); Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (não confundir com o Certificado de Alistamento Militar), desde que contenham a impressão digital do candidato.

**4.11** Toda a avaliação será gravada em áudio e vídeo, assim como as comunicações entre a equipe responsável pela aplicação e os candidatos. Haverá, ainda, monitoramento da tela do computador utilizado pelo candidato.

**4.11.1.** Após iniciada a avaliação, o candidato não poderá abandonar a tela de realização das provas, sob pena de ser desclassificado/eliminado do certame. Também é vedada a conexão do dispositivo com mais de um monitor ou projetor.

**4.12** O ambiente em que o candidato irá realizar as provas deve ser considerado como uma sala de provas de uma aplicação presencial: confortável, bem iluminado, arejado, silencioso e sem qualquer tipo de interferência ou comunicação com terceiros, devendo o candidato estar só.

**4.12.1** Água e lanches leves (biscoitos, chocolate etc.) são permitidos, devendo estar ao alcance do candidato, para evitar o seu deslocamento durante a realização das provas.

**4.13** Havendo a necessidade de deslocamento para ida ao sanitário, o candidato deverá solicitar permissão ao aplicador, para que não seja considerado abandono de prova, e sua consequente eliminação do certame. Será concedido tempo estimado de 3 minutos, neste caso, sem direito à compensação do tempo.

**4.14** O candidato poderá utilizar papel e caneta exclusivamente para rascunho. A critério do aplicador, pode ser solicitada ao candidato a apresentação do rascunho para fins de conferência do seu conteúdo, o que deverá ser imediatamente atendido, sob pena de eliminação do processo seletivo.

**4.15** Serão utilizados mecanismos de comparação de texto para a identificação de eventuais plágios, cópias ou utilização de textos padronizados na Prova de Redação o que, se confirmado, implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

**4.16** As provas serão realizadas com gravação automática, evitando a perda das respostas em situações de falta de energia ou queda de conexão com a internet. Nestes casos, após o restabelecimento das condições necessárias à realização das provas e, ainda, durante o período previsto no **item 4.2**, o candidato poderá fazer novo login para concluir a sua avaliação.

**4.16.1** Esse novo login necessitará de autorização da equipe de aplicação, não sendo automático.

**4.16.2** Essas perdas de conexão serão monitoradas e, em caso de suspeita de irregularidade, poderá ser negado novo login ao candidato ou mesmo ser determinada a sua eliminação do processo seletivo.

**4.17** O aluno/candidato poderá acompanhar o tempo decorrido de prova observando o cronômetro disponibilizado na plataforma, na área de prova.

**4.18** Após o acesso à “sala”, o candidato não poderá sair da plataforma, sob pena de ser excluído do certame.

**4.19** O candidato que sair da plataforma não poderá retornar em hipótese alguma, salvo se apresentar algum problema técnico, que deverá ser comunicado imediatamente à equipe de suporte técnico, por meio do WhatsApp indicado no Aditivo deste Edital.

**4.20** A ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA E A STRIX EDUCAÇÃO não se responsabilizarão por problemas de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados do participante.

**4.21** Durante a realização das provas, iniciado o processo de aplicação, o aluno/candidato só poderá sair da sala uma vez, ficando ciente de que esse tempo não será compensado.

**4.22** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da “sala” de provas.

**4.23** No tempo de duração da prova, o candidato deverá resolver as questões da Prova Objetiva e elaborar a Redação, únicos documentos válidos para a correção.

**4.24** A redação e as respostas das questões objetivas não poderão conter qualquer sinal, palavra ou marca que identifiquem o candidato. A detecção de qualquer marca identificadora acarretará a anulação das provas e a eliminação do candidato do processo seletivo.

**4.25** As instruções para responder às questões e para elaborar a redação, assim como as instruções do Aditivo deste Edital, se incorporam às normas deste Edital, sendo imperiosa a sua leitura pelo candidato, razão pela qual será eliminado o candidato que as descumprir.

**4.26** O(A) candidato(a) que possuir cabelo longo deverá estar com o mesmo preso, deixando as orelhas à vista.

**4.27** Independentemente de outros critérios já mencionados, o candidato será sumariamente eliminado do Processo Seletivo se:

**4.27.1** Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas.

**4.27.2** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores.

**4.27.3** Afastar-se do ambiente de realização das provas sem a autorização do aplicador.

**4.27.4** Deixar em branco qualquer prova, recebendo nota zero.

**4.27.5** Não tiver comprovada a autenticidade da realização das provas após a comparação biométrica das imagens coletadas/gravadas durante a realização das provas com as imagens coletadas na Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública e/ou com a fotografia do seu documento de identificação.

**4.27.6** Descumprir as instruções contidas nas provas.

**4.27.7** For surpreendido por membro da equipe de aplicação das provas, seja pela observação no momento de realização das provas, seja pela análise posterior das gravações, **portando ou utilizando:**

a) aparelhos eletrônicos de qualquer tipo, tais como: telefones celulares ou fixos, rádios, Mp3, iPod, tablets, máquinas calculadoras ou similares, agenda eletrônica, palmtop, pen drive, receptor, gravador,

“token” utilizado para realizar transações bancárias, paggers, ponto eletrônico, dispositivos com câmeras filmadoras, radiotransmissores etc.;

b) anotações em papéis que não o rascunho permitido, tais como bilhetes, lembretes, dicas;

c) livro(s), apostila(s) ou qualquer documento para consulta.

**4.27.8** Realizar pesquisa(s) na internet ou consulta(s) a terceiro(s) durante a realização das provas.

**4.27.9** Usar o aparelho celular para outro propósito que não seja para contato com o suporte técnico da Strix, enquanto estiver realizando as provas, ou tiver o aparelho celular acionado, mesmo sendo alarme.

**4.27.10** Não apresentar documento de identificação conforme normatizado neste Edital.

**4.27.11.** Fazer uso de meios ilícitos ou não permitidos nos editais ou comunicados deste Processo seletivo, tendo sido o fato constatado a qualquer tempo, por investigação policial ou não, por meio eletrônico, estatístico, visual ou de qualquer outra natureza.

**4.28** Não será permitida, implicando na eliminação do candidato, a utilização de protetores auriculares, óculos escuros, boné, chapéu, **máscara de qualquer tipo** ou outro adereço ou equipamento que, durante a realização das provas, dificulte a correta identificação facial do candidato.

## **5. CORREÇÃO DAS PROVAS, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, DE CLASSIFICAÇÃO E DE DESEMPATE.**

**5.1.** Os instrumentos de Avaliação terão os seguintes pesos:

- Prova Objetiva, peso 5,0 (cinco);
- Prova de Redação, peso 2,0 (dois);
- Análise do Histórico Escolar, peso 3,0 (três).

**5.2.A** Prova Objetiva conterá 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha.

**5.2.1.** As questões objetivas serão corrigidas eletronicamente. À questão respondida corretamente se atribuirá um (1,0) ponto.

**5.2.2.** Havendo anulação de questão pela Banca Examinadora, a prova passará a ter como pontuação total a quantidade de questões válidas. Os pontos das questões eventualmente anuladas **não** serão distribuídos aos candidatos. Também não haverá alteração do ponto de corte, se houver.

**5.2.2.1.** A anulação de questão ou retificação de gabarito, quando acatada, terá seus efeitos estendidos a todos os candidatos submetidos a este Processo Seletivo, independentemente de o candidato ter ou não questionado o item modificado.

**5.2.3.** A Prova de Redação (PR) será corrigida por professores com comprovada experiência nessa atividade, e avaliará as **5 (cinco)** competências a seguir relacionadas, buscando aferir se o candidato foi capaz de:

- a) demonstrar domínio da habilidade formal da Língua Portuguesa.
- b) compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.
- c) selecionar, relacionar, organizar, interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
- d) demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
- e) Elaborar proposta de intervenção para o problema apresentado, respeitando os direitos humanos, ou emitir opinião fundamentada, com coerência e lógica.

**5.2.4.** Cada redação será corrigida por dois professores de forma independente.

**5.2.4.1.** Cada professor atribuirá uma nota entre 0 (zero) e 2,0 (dois) pontos para cada uma das cinco competências avaliadas, em valores múltiplos de 0,4 (zero vírgula quatro) pontos, podendo a nota do candidato variar entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).

**5.2.4.2.** A nota atribuída por cada professor corresponde à soma das notas atribuídas a cada uma das cinco competências.

**5.2.4.3.** Considera-se que existe discrepância entre as notas atribuídas por dois professores se suas notas totais diferirem por mais de 2,0 (dois) pontos ou se a diferença de suas notas em qualquer uma das

competências for superior a 1,2 (um vírgula dois) pontos.

**5.2.5.** A nota final da redação do candidato será atribuída da seguinte forma:

**5.2.5.1.** Caso não haja discrepância entre as notas atribuídas pelos dois professores, a nota final será a média aritmética dessas notas.

**5.2.5.2** Caso haja discrepância entre os dois professores, haverá recurso de ofício e a redação será corrigida, de forma independente, por um terceiro professor.

**5.2.5.3.** Caso não haja discrepância entre o terceiro professor e os outros dois professores ou caso haja discrepância entre o terceiro professor e apenas um dos professores, a nota final do candidato será a média aritmética entre as duas notas totais que mais se aproximarem, sendo descartada a outra nota.

**5.2.5.4.** Havendo uma terceira correção e, na hipótese de as notas extremas serem equidistantes da nota central e, sendo essa distância de até 2,0 (dois) pontos, a nota final do candidato será a média das três notas.

**5.2.5.5.** Caso a nota atribuída pelo terceiro professor apresente discrepância com as notas atribuídas pelos dois primeiros professores, haverá novo recurso de ofício e a redação será corrigida por uma banca composta por outros dois professores, que atribuirão a nota final do candidato em consenso, sendo descartadas as três notas anteriores.

**5.2.5.6.** Haverá, ainda, recurso de ofício, sendo corrigida por um terceiro professor, a redação cuja nota final obtida entre a média dos dois primeiros corretores seja 0,2 (zero vírgula dois) ponto inferior à nota de corte/eliminação da Prova de Redação, conforme determinado no item **5.2.6.** Para esta terceira correção, serão aplicados os procedimentos previstos nos itens 5.2.5.1, 5.2.5.2 e 5.2.5.3 e 5.2.5.4.

**5.2.6.** A Prova de Redação eliminará do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota bruta inferior a 4,0 (quatro) ou cuja redação tiver sido anulada – recebendo nota 0 (zero), por se enquadrar em uma das seguintes situações:

**5.2.6.1.** Fugir à proposta do tema.

**5.2.6.2** Apresentar texto padronizado quanto à estrutura, sequência e ao vocabulário, comum a vários candidatos.

**5.2.6.3** Não obedecer à estrutura dissertativa-argumentativa, mesmo que atenda aos demais critérios de avaliação.

**5.2.6.4** Apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (com desenhos e/ou números e/ou palavras soltas).

**5.2.6.5** Que contenha alguma marca, desenho ou sinal que a identifique.

**5.2.6.6** Apresentar texto **inferior a 1250 caracteres.**

**5.2.7.** Considerando-se a metodologia de correção da Prova de Redação, não haverá recorreção dessa prova. O candidato poderá, entretanto, solicitar o “espelho” da sua redação.

**5.3.** O gabarito preliminar das questões objetivas será divulgado no site [www.strixeducacao.com.br](http://www.strixeducacao.com.br), a partir das 16h do dia da aplicação das provas.

**5.3.1.** Havendo dúvidas sobre o gabarito, o candidato poderá solicitar esclarecimentos logo após sua divulgação, até as 18h do dia **18/08/2020**. Para tanto, deverá acessar “Minhas Inscrições”, no site [www.strixeducacao.com.br](http://www.strixeducacao.com.br), selecionando o ícone “Processo Seletivo de Transferência Interna” e seguir os procedimentos ali recomendados. Findado esse prazo, o acesso será desativado.

**5.3.2.** Atendidos os esclarecimentos sobre o gabarito preliminar das questões objetivas, far-se-á a publicação do gabarito definitivo – que poderá estar retificado ou ratificado – processando-se o resultado da Prova Objetiva.

**5.4.** Após as correções da Prova Objetiva, da Prova de Redação e da análise do Histórico Escolar, serão executados os seguintes procedimentos:

a) Cálculo da Média e do Desvio-Padrão das notas brutas da Prova Objetiva (NPO).

b) Cálculo da Média e do Desvio-Padrão das notas brutas da Prova de Redação (NPR).

- c) Cálculo da Média e do Desvio-Padrão das notas brutas do Histórico Escolar (NPHE).
- d) Cálculo das notas padronizadas da Prova Objetiva (NPPO), da Prova de Redação (NPPR) e do Histórico Escolar (NPHE) de cada candidato.
- e) Eliminação do Processo Seletivo do candidato que obtiver nota bruta da Prova Objetiva igual a 0 (zero) **ou** nota bruta da Prova de Redação menor que 4,0 (quatro).
- f) Classificação dos candidatos em ordem decrescente dos Escores Globais (EG) dos candidatos não eliminados.

**5.5.** A Classificação Final no Processo Seletivo se dará em ordem decrescente dos Escores Globais (EG) dos candidatos.

**5.5.1.** O Escore Global (EG) de cada candidato será obtido pela soma da Nota Padronizada da Prova Objetiva (NPPO) com a nota padronizada da Prova de Redação (NPPR) mais a Nota Padronizada do Histórico Escolar (NPHE), multiplicadas pelos respectivos pesos 5,0 (cinco), 2,0 (dois) e 3,0 (três), e divididas por 100, conforme demonstrado a seguir:

$$EG = [(NPPO \times 5,0) + (NPPR \times 2,0) + (NPHE \times 3,0)] \div 100$$

**5.5.1.1.** O Escore Global será apresentado com quatro casas decimais.

**5.5.2.** Havendo empate entre dois ou mais candidatos, a classificação final se dará com base nos seguintes critérios sucessivos:

- a) Maior escore bruto na Prova de Objetiva.
- b) Maior pontuação na análise do Histórico Escolar.
- c) Maior escore bruto na Prova de Redação.
- d) Maior escore global no Processo Seletivo Formativo que ensejou o ingresso do aluno/candidato no seu curso de origem, na EBMSP.

**5.6.** Os critérios de avaliação do Histórico Escolar encontram-se no Anexo II, e os conteúdos dos componentes curriculares que nortearão a elaboração das questões da Prova Objetiva encontram-se no Anexo III.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS e CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**6.1.** O resultado do Processo Seletivo de Transferência Interna – VAGAS ESPECÍFICAS para ingresso no 3º semestre do Curso Medicina em **2020.2** será divulgado por meio de relação nominal, em ordem alfabética, com a classificação de cada candidato, no **dia 25/08/2020, a partir das 15h**, nos sites [www.bahiana.edu.br](http://www.bahiana.edu.br) e [www.strixeducacao.com.br](http://www.strixeducacao.com.br).

**6.2.** Para a matrícula, serão convocados os candidatos classificados até o número de vagas disponibilizadas, respeitada a ordem de classificação publicada.

**6.3.** Havendo desistência de matrícula, a convocação do candidato seguinte obedecerá à ordem de classificação do escore global.

**6.4.** Todas as convocações de candidatos para matrícula serão feitas pelo site [www.bahiana.edu.br](http://www.bahiana.edu.br).

**6.5.** É responsabilidade do aluno/ candidato acompanhar as convocações publicadas e respectivas datas de matrícula, não havendo possibilidade de realização da matrícula em data posterior à da convocação.



## 7. DA MATRÍCULA

**7.1.** O aluno/candidato convocado deverá realizar a sua matrícula no curso de Medicina, nos dias **26 e 27/08/2020**, de acordo com as orientações do Edital de Matrícula que será publicado junto ao resultado deste Processo Seletivo.

**7.1.1.** Para formalizar a matrícula, o candidato convocado deve comprovar o pagamento da 1ª mensalidade referente ao semestre letivo **2020.2** do curso de Medicina.

**7.1.2.** O candidato não habilitado ou não convocado neste Processo Seletivo de Transferência Interna retornará ao cadastro dos alunos do curso de origem, assim como aquele convocado que não efetivou a matrícula na data determinada pela EBMS, excluindo-se qualquer possibilidade de convocação posterior.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1.** Para o Processo Seletivo de Transferência Interna – VAGAS ESPECÍFICAS a que se refere este Edital, não haverá revisão de provas.

**8.2.** A utilização de meios ilícitos para participação ou realização das provas deste Processo Seletivo implicará na eliminação do candidato envolvido independentemente da aplicação das penalidades cíveis e/ou criminais previstas na legislação pertinente.

**8.3.** Serão indeferidos, automaticamente, todos os pedidos de Transferência Interna - VAGAS ESPECÍFICAS que não forem regidos conforme as normas do presente Edital.

**8.4** A inscrição neste Processo Seletivo de Transferência Interna implica na aceitação, pelo aluno/candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

**8.5** Havendo qualquer necessidade de mudança da data de aplicação das provas, todos os candidatos serão comunicados, utilizando-se o e-mail cadastrado no sistema de inscrição.

**8.6** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública.

Salvador, 27 de julho de 2020.

*Prof.ª Maria Luisa Carvalho Soliani*

Reitora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública

# ANEXO I

## Considerações sobre a Média, o Desvio-Padrão e a Nota Padronizada

**Média** é uma medida numérica da tendência das notas brutas de todos os candidatos presentes a uma prova. A média usada é a aritmética, obtida pela simples divisão da soma global das notas brutas pelo número de candidatos presentes à prova.

**Desvio-Padrão** é uma medida numérica da dispersão ou distribuição das notas brutas obtidas pelos candidatos em torno da média dessas notas brutas. Um desvio-padrão pequeno significa baixa dispersão (alta concentração) das notas brutas em torno da média, assim como um desvio-padrão grande indica alta dispersão (baixa concentração) dos escores em torno da média.

**Nota Padronizada** é um número que normaliza a nota bruta de cada candidato em função do resultado da aplicação da prova para o conjunto de candidatos que a realizaram. Por isso mesmo, essa normalização é efetuada com base na média e no desvio-padrão encontrados. Assim, todo candidato que obtiver nota bruta igual à média da prova receberá uma nota padronizada igual a 500 pontos. A partir daí, a cada desvio-padrão acima ou abaixo da média serão acrescentados ou retirados 100 pontos.

Cálculos da Média e do Desvio-Padrão:

$$\bar{X} = \frac{\sum Xi}{N}$$

$$S = \sqrt{\frac{\sum (Xi - \bar{x})^2}{N}}$$

$\bar{X}$  = média do grupo  
 $Xi$  = nota bruta do candidato  
 $S$  = desvio padrão  
 $N$  = número de candidatos  
 $\Sigma$  = somatória

II – Cálculo da Nota Padronizada:

$$\text{Nota Padronizada} = [(NB_i - X)/S] \times 100 + 500$$

$NB_i$  = Nota Bruta do candidato  
 $X$  = média do grupo  
 $S$  = desvio-padrão

## ANEXO II

### ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR - VAGAS ESPECÍFICAS

#### BAREMA

Todo candidato começa a análise do Histórico Escolar com 5,0 (cinco) pontos. De acordo com o seu desempenho acadêmico, serão feitos os descontos conforme os critérios apresentados a seguir (observar itens 2.4.1 e 2.4.2 deste Edital).

CRITÉRIOS	DESCONTOS
a) Conclusão dos semestres letivos com aprovação em TODOS os componentes curriculares cursados.	0,0
b) Semestre letivo cursado com reprovação em um componente curricular.	- 0,25 (por semestre)
c) Semestre letivo cursado com reprovação em dois componentes curriculares.	- 0,50 (por semestre)
d) Semestre letivo cursado com reprovação em mais de dois componentes curriculares.	- 2,00 (por semestre)
e) Reprovação em qualquer semestre letivo até a ETAPA CONCLUSIVA da inscrição.	- 2,00 (por semestre)
f) Média geral das notas de todos os componentes curriculares dos semestres letivos concluídos até a ETAPA CONCLUSIVA da inscrição.	

# ANEXO III

## COMPONENTES CURRICULARES

### A- PRIMEIROS SOCORROS

#### 1 - AVALIAÇÃO INICIAL DAS CONDIÇÕES DA VÍTIMA

- Avaliação da cena:
  - Avaliar o local onde a vítima se encontra, considerando os riscos para a vítima e para o socorrista;
  - Observar a cena com o objetivo de identificar possíveis causas para o evento.
  
- Abordagem da vítima:
  - Estabelecer contato com a vítima buscando identificá-la e colher dados sobre o evento, bem como identificando a si próprio como socorrista.
  
- Avaliar o ABCD da vida:
  - Verificar permeabilidade das vias aéreas;
  - Verificar expansibilidade torácica;
  - Verificar pulso carotídeo;
  - Verificar níveis de consciência – avaliar se a vítima encontra-se alerta; avaliar respostas a estímulos verbais, dolorosos ou inconscientes.

#### 2- SÍNCOPE E CONVULSÃO

- Identificar as causas das síncope.
- Identificar os tipos de síncope.
- Realizar o atendimento básico na vítima com síncope, realizando a manobra de elevação de pernas.
- Identificar os tipos de convulsões (tônica, clônica e grande mal).
- Realizar o atendimento na vítima em convulsão aplicando o protocolo específico.

#### 3- DESOBSTRUÇÃO DE VIAS AÉREAS

- Reconhecimento da obstrução das vias aéreas por corpo estranho (OVACE) – obstrução parcial e total (sinais apresentados pela vítima).
- Identificação dos socorristas.
- Realizar desobstrução com a manobra de Heimlich (para vítimas conscientes) e com as compressões torácicas (para as vítimas inconscientes, grávidas e obesos).

#### 4- RCP

- Identificação dos sinais determinantes da PCR.
- Identificar as prováveis causas de PCR em ambiente pré-hospitalar.
- Estabelecer contato com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), fornecendo informações sobre a situação.
- Iniciar as manobras de ressuscitação cardiopulmonar de acordo com o Protocolo da AHA (2010).
- Manusear o DEA/DAE no ambiente pré-hospitalar.

### B- SAÚDE COLETIVA

- 1- Antecedentes históricos do SUS – Conjuntura política, econômica, social e de saúde no Brasil: evolução histórica até o processo de construção do SUS.
- 2- Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.
- 3- Organização e funcionamento do SUS – Níveis de atenção à saúde no SUS: atenção básica, média e de alta complexidade.
- 4- Atenção básica em saúde: características e atribuições; estrutura e funcionamento da UBS, dos programas PACS e PSF; Sistema de referência e contrarreferência.
- 5- Modelos explicativos do processo saúde-doença.
- 6- Medidas de Saúde Coletiva: mortalidade, morbidade, prevalência, incidência e indicadores de saúde.

## **C- METODOLOGIA INSTRUMENTAL**

- 1- Conhecimento Científico e Senso Comum.
- 2- Acesso à literatura científica.
- 3- Estrutura e formato de trabalhos acadêmicos segundo a ABNT.
- 4- Tipos de trabalhos acadêmicos: monografia, dissertação, tese, artigo original, resenha descritiva e relatório.
- 5- Resenha crítica.

## **D- ÉTICA E BIOÉTICA**

- 1- Conceito de ética, moral e bioética.
- 2- Princípios da bioética: autonomia, justiça, beneficência, não maledicência.

## **E- BIOMORFOFUNCIONAL I**

Componentes Curriculares e Objetivos

### **SISTEMA TEGUMENTAR**

- 1- Reconhecer as camadas da pele e suas principais características histológicas.
- 2- Identificar os tipos celulares presentes nas camadas.
- 3- Associar a origem embriológica com a formação das diferentes camadas da pele.
- 4- Reconhecer o papel dos receptores neurais distribuídos pelo sistema tegumentar.

### **SISTEMA ESQUELÉTICO**

- 1- Descrever as funções do sistema ósseo (Sustentação, Sistema de Alavancas, Armazenamento de íons, Hematopoiese, Proteção de órgãos internos).
- 2- Identificar a constituição do tecido ósseo, destacando os principais tipos celulares e suas respectivas funções.
- 3- Identificar os ossos do esqueleto humano (esqueleto axial e apendicular).
- 4- Descrever a origem embriológica do tecido ósseo (folheto embrionário).
- 5- Entender o processo da histogênese óssea: ossificação intramembranosa e endocondral.
- 6- Entender o metabolismo ósseo.

### **SISTEMA MUSCULAR**

- 1- Descrever a origem embriológica do tecido muscular (folhetos embrionários).
- 2- Diferenciar, histologicamente, os três tipos de tecido muscular.
- 3- Compreender a organização tecidual da musculatura esquelética.
- 4- Identificar os músculos superficiais de todo o corpo humano.
- 5- Entender o mecanismo geral da contração muscular, mecanismo molecular da contração muscular, características moleculares dos filamentos contráteis e as características da contração de todo o músculo.
- 6- Descrever os componentes musculares (fáscia muscular superficial e profunda, ventre muscular, tendão e aponeurose).

### **SISTEMA NERVOSO**

- 1- Descrever a origem embriológica do tecido nervoso (folhetos embrionários).
- 2- Identificar os principais componentes do sistema nervoso.
- 3- Caracterizar os principais componentes de um neurônio e suas respectivas funções.
- 4- Diferenciar substâncias cinzenta e branca.
- 5- Compreender a organização e o funcionamento geral do sistema nervoso.
- 6- Compreender o processo de propagação do impulso nervoso e sua transmissão por meio da sinapse.
- 7- Compreender o funcionamento dos canais iônicos neurais e os potenciais pós-sinápticos excitatório (PPSE) e inibitório (PPSI).
- 8- Descrever a função do nervo (vias aferentes e eferentes).
- 9- Compreender o ato reflexo.
- 10- Discutir o processamento da informação — Função "Integrativa" do Sistema Nervoso.
- 11- Identificar as características da medula espinhal e do encéfalo.
- 12- Descrever as funções básicas do SNC e SNP.

## SISTEMA CARDIOVASCULAR

- 1- Descrever a origem embriológica do sistema circulatório (folhetos embrionários).
- 2- Diferenciar, histologicamente, artéria, veia e capilar.
- 3- Principais ramos da aorta:
  - a. Arco da Aorta: Tronco Braquiocéfálico, Artéria Carótida Comum Esquerda e Artéria Subclávia;
  - b. Aorta Descendente Torácica: Artérias Esofágicas, Traqueais e Intercostais;
  - c. Aorta Descendente Abdominal: Tronco Celíaco, Artéria Mesentérica Superior, Artérias Renais, Artéria Mesentérica Inferior, Artérias Gonadais, Artérias Ilíacas Comuns (direita e esquerda);
- 4- Principais veias: paralelas às principais artérias.
- 5- Identificar as células sanguíneas e suas respectivas funções.
- 6- Descrever os componentes funcionais do coração.
- 7- Caracterizar os três tipos de fibras musculares cardíacas: marca-passo, fibras de condução e fibras contráteis que geram a força da sístole e entender o coração como tecido excitável.
- 8- Compreender a Lei de Frank-Starling.
- 9- Localizar:
  - a. Camadas de revestimento (pericárdio fibroso e seroso, miocárdio e endocárdio);
  - b. Septos (atrioventricular, interatrial, interventricular);
  - c. Valvas (mitral, tricúspide, aórtica, pulmonar);
  - d. Músculos papilares;
- 10- Entender o coração como bomba, identificando os eventos do ciclo de bombeamento (as fases do ciclo cardíaco: diástole inicial, contração atrial, contração ventricular isovolumétrica, ejeção e relaxamento).
- 11- Diferenciar, histologicamente, as três túnicas cardíacas.
- 12- Identificar vasos da base.
- 13- Descrever o percurso da pequena e grande circulação.

## SISTEMA RESPIRATÓRIO

- 1- Identificar as características morfofuncionais de:
  - a. Nariz externo, vibrissas, septo nasal, conchas nasais;
  - b. Faringe;
  - c. Laringe: cartilagens, cordas vocais;
  - d. Traqueia: anéis;
  - e. Brônquios principais, lobares, segmentares, bronquíolos, bronquíolos terminais, sacos alveolares, alvéolos;
  - f. Pulmões: lobos;
  - g. Pleura pulmonar;
- 2- Correlacionar a histologia dos diferentes órgãos da porção condutora e da porção respiratória, com as funções executadas pelos mesmos.
- 3- Descrever a origem embriológica do sistema respiratório (folhetos embrionários).
- 4- Apontar a função do surfactante alveolar.

## F- BIOMORFOFUNCIONAL II

### SISTEMA DIGESTÓRIO

- 1- Caracterizar, histologicamente, a estrutura geral do trato digestório.
- 2- Descrever a origem embriológica dos diversos órgãos que constituem o tecido digestório (folhetos embrionários).
- 3- Identificar os principais componentes da boca, faringe, esôfago e estômago (divisão, esfíncteres) e suas respectivas funções.
- 4- Descrever os aspectos fisiológicos da boca, faringe, esôfago e estômago e as funções das enzimas digestivas, pH do meio etc.
- 5- Identificar os principais componentes dos intestinos delgado e grosso e suas respectivas funções.
- 6- Identificar e localizar: glândulas salivares, fígado, vesícula biliar e pâncreas (e seus respectivos ductos).
- 7- Associar as funções secretória e digestória.
- 8- Compreender a regulação do SNA sobre o sistema digestório.

### SISTEMA ENDÓCRINO I

#### HIPÓFISE-HIPOTÁLAMO

- 1- Localizar e identificar órgãos de relação (órgãos vizinhos).
- 2- Diferenciar a origem embriológica da neuro-hipófise da adeno-hipófise.
- 3- Descrever a organização histológica desses órgãos.
- 4- Caracterizar o eixo hipotálamo-hipofisário.
- 5- Entender como são regulados os hormônios.

- 6- Estabelecer a relação com homeostase, reprodução, crescimento, desenvolvimento sexualidade e metabolismo.

## **SISTEMA ENDÓCRINO II**

### TIREOIDE / ADRENAIS/ PARATIREOIDES

- 1- Localizar e identificar órgãos de relação (órgãos vizinhos).
- 2- Diferenciar, histologicamente, o córtex e a medula da adrenal.
- 3- Identificar as camadas do córtex da adrenal.
- 4- Descrever, histologicamente, a tireoide e a paratireoide.
- 5- Discutir a fisiologia do eixo hipotálamo-hipófise-adrenal/tireoide.
- 6- Entender o papel fisiológico dos hormônios produzidos pela glândula adrenal, tireoide e paratireoides.

## **SISTEMA ENDÓCRINO III**

### PÂNCREAS

- 1- Localizar e identificar órgãos de relação (órgãos vizinhos).
- 2- Identificar os tipos celulares presentes nas ilhotas pancreáticas e suas funções.
- 3- Entender a ação dos hormônios pancreáticos.

## **SISTEMA REPRODUTOR FEMININO**

- 1- Localizar e identificar as características morfofuncionais dos órgãos genitais internos e externos.
- 2- Descrever a ação dos hormônios do ciclo menstrual.

## **SISTEMA REPRODUTOR MASCULINO**

- 1- Localizar e identificar as características morfofuncionais dos órgãos genitais.

## **SISTEMA URINÁRIO**

- 1- Localizar e Identificar as características morfofuncionais de:

- Rins:
  - a. Anatomia externa;
  - b. Anatomia Interna.
- Ureteres
- Bexiga
- Uretra

- 2- Caracterizar o néfron do ponto de vista histofisiológico.

## **G- PSICOLOGIA APLICADA**

1. Relações Interpessoais, inter e intragrúpis.
2. As dimensões da comunicação interpessoal.
3. O processo de humanização nos serviços de saúde/acolhimento em saúde.
4. Política Nacional de Humanização.